



EDITAL Nº 08/2025 – PRPG/UFPI

SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE JÚNIOR ESTRANGEIRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e em consonância com a deliberação do Colegiado do PPGFIL em reunião realizada em 01 de outubro de 2025 e com base na Resolução nº 091/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI de 08 de Junho de 2015 ([https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/prpg/091.15-CEPEX - Regulamenta Programa de Professor Visitante nos PPGs na UFPI20190214090115.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/prpg/091.15-CEPEX_-_Regulamenta_Programa_de_Professor_Visitante_nos_PPGs_na_UFPI20190214090115.pdf)), torna público o presente Edital de abertura de inscrições para seleção de 1 (uma) vaga de professor visitante júnior estrangeiro em regime de Tempo Integral (TI-40), observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

O Programa de Professor Visitante Júnior Estrangeiro tem por objetivo promover a melhoria de qualidade dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, contribuindo para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, para a execução de programas de capacitação de docentes e de técnicos administrativos e viabilizando o intercâmbio científico e tecnológico no Brasil e no exterior.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato

- Área de conhecimento da seleção: Filosofia; Subárea: Filosofia Prática; Especialidade: Hermenêutica Filosófica
- Requisitos para inscrição: Título de doutor em Filosofia, com tempo igual ou superior a 5 (cinco) e inferior a dez 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente com a de bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq, na área de Filosofia. Na falta de candidatos que preencham estes requisitos, poderão ser contratados aqueles que atendam apenas ao requisito da produção acadêmica.
- Não ter sido professor substituto nos últimos 2 (dois) anos em Universidades Federais ou Institutos Federais no Brasil;
- Ser pesquisador estrangeiro na Área de Filosofia, com ênfase em hermenêutica filosófica, especialmente em autores como Paul Ricoeur e seus interlocutores.

2.2 Remuneração

Equivalente à de Professor Adjunto IV da UFPI.

2.3 Prazo de validade da seleção

01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

2.4 Prazo de contratação

24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Local, Período e Horário da Inscrição

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, a saber, e-mail: ppgfil@ufpi.edu.br, a partir do dia 13/10/2025 até as 23:59 horas do dia 14/10/2025. O candidato receberá um e-mail de confirmação, mediante envio da documentação conforme orientações do Edital. Escrever no assunto do e-mail "EDITAL Nº 08/2025 - SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE PPG FILOSOFIA ESTRANGEIRO".

3.2 Documentação: no ato da inscrição o candidato deverá organizar 02 (dois) arquivos digitais em formato



PDF, com os seguintes conteúdos:

Arquivo 1

a) Projeto de pesquisa (Objetivos, justificativa, revisão de literatura, metodologia, cronograma de atividades, bibliografia) e Plano de trabalho referente a dois anos a ser desenvolvido em consonância com a Área de Conhecimento de Filosofia, Subárea: Filosofia Prática, Especialidade: Hermenêutica Filosófica, contendo atividades de pesquisa, reuniões científicas com docentes do PPGFIL e pesquisadores externos, organização de, no mínimo, um evento nacional ou internacional, a serem desenvolvidas no âmbito da UFPI, referente ao período de 12 meses e metas de produção acadêmica para o referido período.

Arquivo 2

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada;
- b) Carta de intenção dirigida à Coordenação do PPGFIL contendo justificativa e motivação (máximo de 1 (uma) lauda);
- c) Cópia (frente e verso) do diploma de Doutorado na área de Filosofia;
- d) Cópia do documento de passaporte;
- e) Curriculum Vitae, com os respectivos comprovantes;
- f) Tabela de Pontos para Análise de Currículo (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada.

3.3. Condições de aceitação da inscrição:

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data-limite de inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4. DA SELEÇÃO

Cabe à comissão de seleção, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPI, instituída pela PRPG, conforme Portaria nº 35/PRPG de 06.10.2025, realizar o processo de seleção dos candidatos.

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

- a) **Análise do projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser realizado na UFPI, de caráter eliminatório.** Assim, para esta etapa, a nota máxima será dez (10,0) e proposta com nota inferior a sete (7,0) será eliminada. Serão levados em consideração a relevância do projeto de Pesquisa e sua inserção nas atividades do PPGFIL, além da qualidade e exequibilidade na UFPI. No plano de trabalho será levado em consideração, para efeito de distribuição de carga horária, a atuação no PPGFIL e no Departamento de Filosofia da UFPI, bem como orientações de Iniciação Científica, de dissertações de mestrado ou de teses de doutorado; trabalhos de pesquisa e outras atividades especificadas no plano;
- b) **Análise de currículo:** Para esta análise será utilizada a tabela do Anexo II e será de **caráter classificatório**;
- c) Caso a comissão considere necessário poderá solicitar esclarecimento durante o processo seletivo. Para tanto o(a) candidato será informado para participar de entrevista via videoconferência;
- d) O resultado final dado pela comissão do PPGFIL consistirá em uma indicação de “APROVAÇÃO” ou “REPROVAÇÃO” para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios relacionados na resolução 091/2015- CEPEX. O resultado final da seleção será publicado na página do PPGFIL e no site da UFPI no dia 20 de outubro de 2025.
- e) A interposição de recursos dos resultados será realizada via e-mail ppgfil@ufpi.edu.br em formulário (ANEXO III) em conformidade com o cronograma deste Edital. Escrever no assunto do e-mail: Recurso Edital 08/2025.
-) A comissão de seleção fará publicar no sítio eletrônico da UFPI os resultados da solicitação de inscrições, da análise de currículos e do projeto de pesquisa/plano de trabalho e o resultado final, conforme o cronograma das etapas do processo seletivo.

Local de informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, E-mail e site do PPGFIL/UFPI (E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br; Fone: +55(86)32371134; Site: <https://ppgfil.ufpi.br/>).

5. CRONOGRAMA



As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo.

DATA	ETAPA
09/10/2025	Divulgação do Edital 08/2025 PRPG/UFPI
13/10/2025 a 14/10/2025	Período de inscrições
15/10/2025	Divulgação da Homologação das inscrições
16/10/2025	Recursos das inscrições indeferidas
17/10/2025	Resultados dos recursos da homologação de inscrições (no mesmo dia do resultado pode ficar junto a divulgação que seria dia 20)
20/10/2025	Divulgação do Resultado da seleção
21/10/2025	Pedidos de recursos do Resultado da seleção
22/10/2025	Resultados dos recursos do Resultado da seleção
23/10/2025	Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico do Programa (<https://ppgfil.ufpi.br/>) e da UFPI (<http://www.ufpi.br>), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e naqueles que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e habilitados(as), constantes do Edital de Resultado Final do Processo Seletivo, serão orientados(as) quanto à apresentação ao Setor de Recursos Humanos da UFPI e documentos solicitados pelo RH da UFPI.

O PPGFIL/UFPI reserva-se o direito de solicitar informações e relatórios sobre o andamento do plano de trabalho e resultados do projeto de pesquisa, bem como documentos adicionais que julgar necessários durante a atuação como professor visitante.

O presente Edital tem validade de 12 (doze) meses a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período. Poderá, ainda, ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade orçamentária e financeira.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPI.

Teresina, 08 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE JÚNIOR ESTRANGEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
(Preencher digitado)

1. MODALIDADE:

	Professor(a) Visitante Júnior Estrangeiro
--	---

2. DADOS PESSOAIS

Nome completo:			
Data de Nascimento:		Sexo: () Masculino () Feminino	
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Estado Civil:			
		Passaporte:	
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Endereço:			Nº
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:	País:
Telefone Residencial:		Celular:	
E-mail:			
Instituição de origem:		Telefone Instituição:	
Tempo de Trabalho na Instituição:			

_____, ____/____/2025
Local Data

Assinatura do(a) candidato(a)



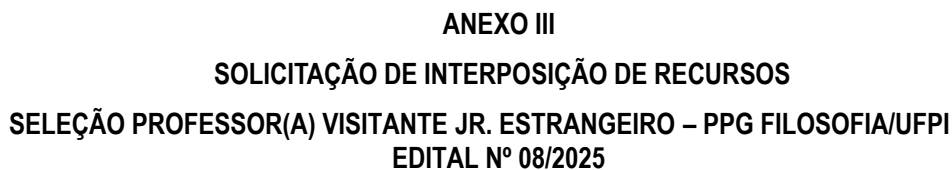
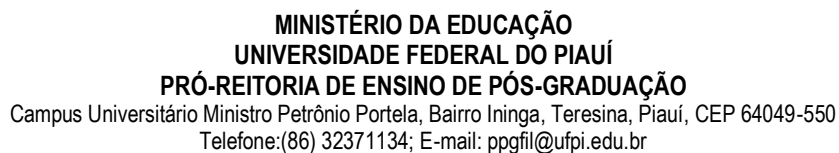
ANEXO II

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE
SELEÇÃO PROFESSOR(A) VISITANTE ESTRANGEIRO – PPG FILOSOFIA/UFPI

Candidato(a): _____

Nº	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
1.	Doutorado na área (Filosofia)	8,0	-		
2.	Doutorado fora da área	7,0	-		
3.	Mestrado na área (Filosofia)	6,0	-		
4.	Mestrado fora da área	5,0	-		
5.	Especialização na área (360 horas e mais)	3,0	6,0		
6.	Especialização fora da área (360 horas e mais)	2,0	4,0		
7.	Pós-Doutorado em Filosofia	10,0	20,0		
8.	Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2)	6,0	-		
9.	Artigo completo publicado em periódico (Qualis A3 e A4)	4,0	-		
10.	Projeto de Pesquisa financiado (por ano)	1,0	-		
11.	Comunicação em congresso científico internacional	1,0	4,0		
12.	Comunicação em congresso científico nacional	0,5	2,0		
13.	Resumo expandido publicado em anais de evento	0,5	2,0		
14.	Autor de Livro/e-book com ISBN publicado no país	5,0	10,0		
15.	Autor de Livro/e-book com ISBN publicado no exterior	7,0	14,0		
16.	Organização de Livro/e-book com ISBN publicado no país	3,0	6,0		
17.	Organização de Livro/e-book com ISBN publicado no exterior	4,0	8,0		
18.	Capítulo de livro/e-book com ISBN publicado no país	1,0	5,0		
19.	Capítulo de livro/e-book com ISBN publicado no exterior	2,0	10,0		
20.	Professor do Ensino Superior (por ano)**	1,0	5,0		
21.	Orientação de Tese de Doutorado concluída	2,0	10		
22.	Orientação de Dissertação de Mestrado concluída	1,0	5,0		
23.	Orientação de trabalho de conclusão de curso -TCC (concluída por ano)	1,0	5,0		
24.	Participação em banca examinadora de Qualificação ou defesa de mestrado ou doutorado	0,5	2,0		
	TOTAL GERAL				

Assinatura do(a) Candidato(a) _____



[illegible]

Local, / / Data

Assinatura do(a) candidato(a)